



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.011/2017 — Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12/2017 PROCEDIMENTO N.º 02405.000.011/2017

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, com sede nesta Capital, na Rua Andrade Neves, nº 106, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, por seu representante legal, como contratante, e STEMAC S/A – GRUPOS GERADORES, inscrita no CNPJ sob nº 92.753.268/0006-27, com sede na Av. Sertório, nº 905, Bairro Navegantes, em Porto Alegre /RS, CEP 91.020-001, telefone (51) 2131 3800, emails fernanda.fagundes@stemac.com.br ou ana.cavalheiro@stemac.com.br, por seus representantes, Sr. Eduardo Baptista dos Santos (CPF nº 630.619.530-00) e Felipe Porto da Rocha Wisintainer (CPF nº 000.094.570.62), como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo motor-gerador, marca STEMAC, potência de 450kVA, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e cláusulas quarta, item 4.9, e oitava do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ nº 12/2017, por 06 (seis) meses, a contar de **02 de abril de 2018**.

Documento elaborado por Kennia Maria Gonçalves de Oliveira em 27/03/2018.

AV. AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, 80 SALA IPERGS, Bairro PRAIA DE BELAS, CEP 90050190, Porto Alegre - RS
Tel. (51) 32959725 — E-mail ugst@mprs.mp.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.011/2017 — Gestão de Contratos

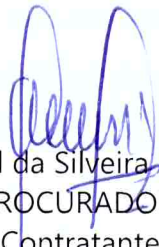
CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o valor mensal da avença, constante da sua cláusula quarta, item 4.1, a contar de 20 fevereiro de 2018, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV no período (-0,41%), passando a R\$ 2.539,55(dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.


E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 MAR 2018


Roberval da Silveira Marques
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Zenon Meireles
Diretor de Engenharia,
Suprimentos e Pós-Venda
STEMAC S/A Grupos Geradores

Eduardo Baptista dos Santos e Felipe Porto da Rocha Wisintainer,
REPRESENTANTES DA STEMAC S/A – GRUPOS GERADORES,
Contratada.


Carlos Alberto C. Urnsza,
Auditor-Geral.

Felipe Wisintainer
Gerente Comercial
Serviços e Peças, Exportação & Importação
STEMAC S/A Grupos Geradores

